

## DE OLHOS BEM FECHADOS\*

ALEGANDO QUE NECESSITA de votos para aprovar no Congresso as reformas tributária e previdenciária, o governo federal liberou por medida provisória o plantio de soja transgênica, ainda proibido por lei. Haverá contestações jurídicas a essa decisão, mas tudo indica que o fato consumado prevalecerá. Assim agindo, o governo Lula abandonou o princípio da precaução e aceitou deliberar improvisadamente sobre uma questão controversa e complexa, que envolve aspectos relacionados ao meio ambiente, à segurança alimentar, ao modelo agrícola e à pesquisa científica. Na imprensa, em geral, repetiu-se o coro que opõe modernidade (neste caso representada pelo agronegócio) e atraso (agricultura familiar). É um engodo.

A origem do modelo agrícola que adotamos é a indústria da morte. Durante as duas guerras mundiais do século XX os principais países beligerantes desenvolveram numerosos compostos orgânicos altamente venenosos, passíveis de aplicação militar, adaptados depois para uso contra animais e plantas considerados daninhos. A disseminação desses compostos alterou profundamente a tecnologia agrícola, especialmente nos Estados Unidos. O controle químico das pragas permitiu que se expandissem monoculturas extensas, utilizando variedades mais produtivas, embora mais frágeis. Com o tempo, porém, esses ecossistemas muito simplificados passaram a exigir doses altas demais de venenos, letais para as próprias plantas que se desejava cultivar.

Embora crescentemente questionado, o modelo ganhou uma sobrevida graças a um novo ciclo de inovações baseado nas biotecnologias. Grandes empresas multinacionais investiram for-

---

\* Publicado em *Caros Amigos* n. 79, outubro de 2003.

tunas para criar plantas geneticamente alteradas, desenhadas conforme seus interesses. Algumas resistem a maiores doses de venenos, outras produzem sementes estéreis, que não germinam na safra seguinte, fazendo com que o agricultor só possa voltar a plantar se comprar novos lotes da empresa fornecedora.

A disseminação em nosso território dessas plantas “engenhiradas”, patenteadas por multinacionais, têm variadas implicações, muitas das quais de longo prazo. É um tema que exigiria cuidadosa reflexão, aparentemente abortada por interesses políticos momentâneos e pela ação de lobistas. A soja transgênica, agora liberada, foi modificada em laboratório para tornar-se resistente a doses mais altas do herbicida Roundup. Ambos — a planta e o veneno — são produzidos pela mesma empresa, a multinacional Monsanto, que assim passará a dominar amplamente as principais atividades ligadas ao mercado brasileiro de grãos.

Não há pesquisas conclusivas, válidas para o Brasil, sobre as conseqüências dessa decisão. Para obter a resistência desejada, a Monsanto transplantou, para a soja, seqüências gênicas de bactérias, vírus e de outra planta (a petúnia) que não fazem parte da nossa alimentação normal. Inexistem informações científicas apropriadas sobre a toxicidade dessas seqüências para a espécie humana. Tampouco sabemos como a diversidade biológica de um país tropical (incluindo-se aí os microrganismos que vivem no solo) será afetada pela aplicação de maiores quantidades de glifosato, o princípio ativo do herbicida da Monsanto. Aceitaram-se dados obtidos nos Estados Unidos, reconhecidamente relapsos nessa matéria (eles tampouco realizaram ensaios de impacto ambiental com a soja, por considerá-la uma espécie exótica). Ignoraram-se diferenças gritantes: a cultura brasileira pode utilizar grandemente bactérias fixadoras de nitrogênio como forma de eliminar a necessidade de fertilizantes nitrogenados, ao passo que a cultura norte-americana é totalmente dependente de fertilizantes químicos.

Por sua própria lógica, todas essas inovações têm vida curta, mas as relações de poder, que elas sustentam, tendem a se perpetuar. Uma vez esgotadas, pela reação da própria natureza, essas

técnicas geram demanda de outras inovações, ainda mais agressivas, que serão oferecidas mais adiante pelas mesmas grandes empresas, sempre em nome de uma modernidade irresistível, embora vagamente definida. Quando se pergunta à Monsanto, por exemplo, o que é a sua soja transgênica, a resposta varia. Se o debate ocorre junto aos órgãos ligados ao meio ambiente ou à segurança alimentar, ela assegura que seu produto é basicamente igual à soja natural e por isso não oferece perigo. Mas, se o debate trata de propriedade intelectual, ela acentua as diferenças com as variedades naturais, para caracterizar um produto novo, passível de patenteamento.

As variedades agrícolas em uso decorreram da domesticação e da seleção milenar de espécies ancestrais, num processo que nunca foi patenteado por ninguém e, por isso, difundiu-se livremente. Ao longo das últimas décadas, em muitos países, inclusive o Brasil, ele foi impulsionado por instituições públicas de pesquisa. Agora, três ou quatro grandes empresas apropriam-se de tudo o que se fez antes delas, introduzem modificações mínimas nessas espécies e declaram-se suas proprietárias.

Patentear estruturas biológicas é uma contradição em termos, pois os sistemas de patentes protegem apenas invenções (ou seja, criações humanas), nunca descobertas (ou seja, coisas e processos que já estão presentes na própria natureza, cuja existência apenas descrevemos e, eventualmente, modificamos). Nenhum ser vivo — planta ou animal — é invenção humana. Todos resultam de processos seletivos que operaram durante incontáveis gerações, gerando seqüências gênicas muito complexas e até hoje precariamente compreendidas. Justamente por isso, os pesquisadores não tentam inventar um organismo novo, pois sabem que não daria certo. Ao contrário, tentam introduzir um *mínimo* de variações nas espécies já existentes, de modo a interferir o menos possível em seu equilíbrio. Por meio de técnicas bioquímicas de corte-e-cola, reorganizam umas poucas seqüências gênicas que estão disponíveis na natureza e observam o resultado. Eventualmente, têm êxito, sem que se saiba exatamente por quê. Assim, o patenteamento de seres vivos é o patenteamento de uma seqüên-

cia de ADN modificada (não inventada), cujo funcionamento ninguém sabe descrever. Os organismos resultantes não podem, pois, ser enquadrados no critério clássico de patentes, que exige a *descrição* de todos os passos que conduzem a uma *novidade*, de modo que a *invenção* fique clara.

Nada disso foi levado em conta. No mesmo dia em que Lula falava na ONU em segurança alimentar, seu governo cometia a imprudência de permitir que a agricultura brasileira venha a se tornar dependente de sementes que são propriedade de uma grande corporação multinacional. Pois a soja é só o começo. Para quem acha que isso é moderno, eis alguns dados do último censo agropecuário do IBGE: a agricultura familiar (menos de 100 hectares) ocupa 21% da área, mas realiza 38% do investimento total, emprega 81% da mão-de-obra ocupada no meio rural e responde por 47% do valor da produção agropecuária (incluindo-se aí o suprimento de 56% de alimentos e matérias-primas vegetais e de 67% da oferta interna de alimentos de origem animal). Numa palavra, é ela que gera comida e emprego. Sem precisar desses transgênicos.